



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Protocolo
Nº 321473

MATRÍCULA
2669

FOLHA
01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - SP.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Um lote de terreno nº 2, da quadra 5, da Vila Carvalho, situado à Rua Cruzeiro do Sul, lado ímpar, nesta cidade de Araçatuba, medindo 10 metros de frente para a referida Rua Cruzeiro do Sul, 32,50 metros do lado direito com o lote nº 1, 10 metros nos fundos com o lote 9 e 32,50 metros do lado esquerdo com o lote nº 3,. Proprietários:-JOSE CARLOS RIBEIRO e s/m VILMA SUART RIBEIRO, -brasileiros, casados, ele industrial, ela professora primária, ambos residentes nesta cidade de Araçatuba, portadores do CPF:-036.498.658-15. Título Aquisitivo. transcrição anterior nº 16.206 deste cartório..Dou fé. Araçatuba, 25 de junho de 1976.Eu, D.Baptista (Darcí Naverro Baptista), e s. Haba. datilografiei.Eu, Ulysses (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi.....

Av-01-M-2.669 - :- Dito imóvel já se encontra hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência local, pela inscrição Nº170, fls 53, do livro 10, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com vencimento em 29/12/77. Dou fé. Araçatuba, 25 de junho de 1976.Eu, D.Baptista (Darcí Naverro Baptista), esc. Haba. datilografiei.Eu, Ulysses (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi.....

R-02-M-2.669-- :- Por cédula rur, digo, de Crédito Industrial, emitida em 22 de junho de 1976, em Araçatuba, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), com vencimento em 22 de junho de 1978, e o pagamento será efetuado neste praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob Nº 44.419.844/0001-47, figurando como cotistas de referida firma José Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves, e como avalistas do emitente JOSE CRESPO ESTEVES, dão em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros ao favorecido o imóvel acima matriculado. Dou fé em Araçatuba, 25 de junho de 1976.Eu, D.Baptista (Darcí Naverro Baptista), esc. Haba. datilografiei.Eu, Ulysses (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi.....

R-03-M- 2 669:- Por cédula de Crédito Industrial emitida em 24 de Agosto de 1977, em Araçatuba, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), com vencimento em 24 de Agosto de 1979, os juros são devidos a taxa de 10% ao ano, e serão elevados de 1% a taxa máxima que vier, e o pagamento será efetuado neste praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos cotistas José Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves e como avalistas, e sendo o proprietário do imóvel acima o sr. José Carlos Ribeiro e s/m VILA SUART RIBEIRO CPF-036 498 658/15, e dão em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concor-



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

2 669

FOLHA

01

VERSO

rênciam de terceiro ao favorecido o imóvel acima matriculado. Dou fé. Araçatuba, 31 de Agosto de 1977. Eu, OB Bastos (Oberto Sávarro Baptista), esc. Haba. o datilografei. Eu, Ulysses do Amaral -- Paula, Oficial, o subscrevi:

AV-04-M- 2 669:- Por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 25 de Janeiro de 1978, dele consta que a AV-01- da matrícula retro, será liquidada simultaneamente com o crédito a cédula a ser descrita, emitida pela mesma firma. Araçatuba, digo, Dou fé. Araçatuba, 26 de Janeiro de 1.978. Eu, Afifi Antônio (Afifi Antônio), esc. Autorizada, o datilografei e subscrevi:

R-05-M- 2 669:- Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 25 de Janeiro de 1.978, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cincocentos mil cruzeiros), com vencimento em 19 de Janeiro de 1979, os juros são devidos a taxa de 15% ao ano, e serão elevados de 1% ao ano, a favor do Banco do Brasil S/A - agência local, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma social, digo, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos sócios Jpsé Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves, e assina como proprietários do imóvel retro, e tendo dado em garantias das obrigações assumidas pela financiada o Sr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO e S/m VILMA SUART RIBEIRO, portadores do CPF:- 036 498 658-15, dão em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros ao favorecido o imóvel retro matriculado. Dou fé. Araçatuba, 26 de Janeiro de 1.978. Eu, Afifi Antônio (Afifi Antônio), esc. Autorizada, o datilografei e subscrevi:

R-06-M- 2669:- Ror Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de julho de 1978, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) com vencimento em 24 de julho de 1979, os juros são devidos a taxa de unificação de 22,8% ao ano, e o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/a, agência loca, INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma sedida em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos sócios JOSÉ CARLOS RIBEIRO e JODE CARLOS , digo, JOSÉ CRESPO ESTEVESES, e assina como proprietários do imóvel os emitentes JOSÉ CARLOS RIBEIRO E VILAM SUART RIBEIRO, portadores do CPF 036 498 658 15, e como avalistas JOSÉ Carlos Ribeiro, CPF -- 036 498 659-15; José Crespo Esteves- CPF 496 184 318 00 e José Cesário Crespo Gomes, portador do CPF 324 449 408 06, dão em hipoteca ceduler de 4º grau e sem concorrência de terceiro o imóvel objeto desta matrícula ao favorecido.
(vide fls 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

2669

FOLHA

02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA

OFICIAL

(Continuação fls 01 do matrícula 2669) LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Foi apresentada o Certificado de Quitação do INPS, nº 504061, válido até 28/02/79 que ficará arquivado em cartório. Dou fé. Araçatuba, 28 de julho de 1978. Eu, Darci Baptista (Darci Navarro Baptista); esc. Héba. datilografiei. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula), Oficial subscrevi:

AV-07-M- 2 669:- Certifico que por requerimento e por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 29 de março de 1979, foi autorizado o cancelamento da R-05-M- 2669, tendo em vista a sua liquidação. Dou fé. Araçatuba, 11 de abril de 1979. Eu, Darci Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Héba. datilografiei. Eu, Sidney Martinez Andolfat (Sidney Martinez Andolfat), Escrivão Interino, subscrevi:

AV-08-M- 2 669:- Certifico que por requerimento e por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 07 de maio de 1979, assinado por José Carlos Ribeiro, com firme reconhecida, foi autorizado, digo, autorizado o cancelamento da R-02-M- 2 669 de ordem, tendo em vista a sua liquidação. Dou fé. Araçatuba, 18 de maio de 1979. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, fiz datilografar e subscrevi:

AV-09-M- 2669:-

Por requerimento datado de 12 de julho de 1982, assinado por Ind. e Com. de Móveis Ricro Ltda, por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 30 de junho de 1982, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do R-3 desta matrícula. Emol- Cr 300,00. S.Est. Cr 60,00. S.Apos. Cr 60,00. Total - Cr 420,00. Araçatuba, 2 de Agosto de 1982. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Héba. datilografiei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, subscrevi.

AV-10-M- 2669:-

Por requerimento datado de 12 de julho de 1982, assinado por Ind. e Com. de Móveis Ricro Ltda, por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 24 de junho de 1982, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do R- 06 desta matrícula. Emol- Cr 300,00. S.Est. Cr 60,00. S.Apos. Cr 60,00. Total- Cr 420,00. Araçatuba, 2 de agosto de 1982. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Héba. datilografiei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, subscrevi.

- (continua no verso) -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

2.669

FOLHA

02

VERSO

Av-11-M-2.669 - Por instrumento particular datado de 28.03.1994, firmado nessa cidade, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento da HIPOTECA inscrita sob nº 170, no Lv. 10, trasladada Av-1, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- AVERBADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

|||||

R-12-M-2.669 - Por escritura de 28 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas - do 3º Tabelião local (livro nº 294, fls. 44/46), re-ratificada por escritura de 24 de março de 1.994, das mesmas Notas (livro 294, fls. 96/97); JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, ele industrial, RG. nº 5.469. - LOS RIBEIRO, ela do lar, RG. nº 3.169.623-SP., ambos com o CPF. nº 036.498.658-15 154-SP., residentes nesta cidade, na Rua Paul Harris nº 735; e CPF. nº 091.961.588-08, residentes nesta cidade, na Rua Siqueira Campos nº 1017, representada por seus pais, os outorgantes doadores; pelo valor de CR\$ 803.446,32, sendo de CR\$ 1.685.547,40 o C.C. do imóvel para o exercício vigente.- Compareceu como interveniente-anuente: JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior comerciário, RG. nº 20.427.369-9-SP., e CPF. nº 142.053.138-70, residente no mesmo endereço supra, concordando com a doação, na qualidade de filho dos doadores e irmão das benfeitorias.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- REGISTRADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

|||||

R-13-M-2.669 - Pelas escrituras referidas no registro antecedente, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, já qualificados, RESERVARAM para si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado, estabelecendo que por morte de um dos usufrutuários, a parte do que falecer fique acrescida ao sobrevivente; pelo valor de CR\$ 401.723,16, sendo de CR\$ 842.773,70 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- REGISTRADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

|||||

Av-14-M-2.669 - Pelas escrituras referidas no R-12, os doadores, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, já qualificados, clausularam o imóvel objeto da doação, com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- AVERBADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

|||||

Av-15 em 22 de março de 2017.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 3.11.00.05.0001.0020.00.00, conforme prova o imposto predial do exercício de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-27 (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-16 em 22 de março de 2017.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 02-

REGIME DE BENS

Verifica-se que **JOSÉ CARLOS RIBEIRO** e sua mulher **VILMA SUART RIBEIRO**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, em matrimônio realizado em 24 de janeiro de 1970, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-17 em 22 de março de 2017.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

VILMA SUART RIBEIRO está inscrita no CPF sob nº 117.439.918-00, conforme prova certidão expedida em 21 de março de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-18 em 22 de março de 2017.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 20 de dezembro de 1999, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Conehero Júnior, do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado aos 22 de fevereiro de 2000, foi homologada a Separação Judicial Consensual do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** e **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**, conforme prova a certidão expedida em 13 de dezembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-19 em 22 de março de 2017.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 11 de março de 2002, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Emerson Sumariva Júnior, do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara ambos do Cível da Comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado em 15 de abril de 2002, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** e **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, conforme prova a certidão expedida em 13 de dezembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-20 em 22 de março de 2017.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

FICHA

2.669

03

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CASAMENTO

Consta o casamento de **ANA CLÁUDIA RIBEIRO** com **EDIS FIORAVANTE JUNIOR**, realizado em 10 de janeiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **ANA CLÁUDIA RIBEIRO FIORAVANTE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-21 em 22 de março de 2017.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Verifica-se a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO FIORAVANTE** e **EDIS FIORAVANTE JUNIOR**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, instrumentalizado por escritura datada de 20 de outubro de 2009, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 480, fls. 060/062, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-22 em 22 de março de 2017.

DIVÓRCIO

Verifica-se a Conversão da Separação Judicial em DIVÓRCIO do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO** e **EDIS FIORAVANTE JUNIOR**, instrumentalizado por escritura datada de 04 de janeiro de 2013, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 521, fls. 261/262, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-23 em 22 de março de 2017.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ANA CLÁUDIA RIBEIRO está inscrita no CPF sob nº 119.945.218-13, conforme prova certidão expedida em 16 de março de 2017 pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-24 em 22 de março de 2017.

CASAMENTO

Consta o casamento de **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO** com **LUIZ CARLOS**
-continua na ficha 04-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 03-

VITORINO FILHO, realizado em 31 de maio de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO VITORINO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08 de março de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-25 em 22 de março de 2017.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 14 de setembro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Junior, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado em 11 de novembro de 2004, foi homologado o Divórcio Direto Consensual do casal **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO VITORINO** e **LUIZ CARLOS VITORINO FILHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08 de março de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-26 em 22 de março de 2017.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO está inscrita no CPF sob nº 213.521.328-42, conforme prova certidão expedida em 16 de março de 2017 pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-27 em 22 de março de 2017.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 14 de março de 2017, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 578, fls. 194/195, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 22.642.734-1-SP, CPF nº 119.945.218-13, domiciliada na Rua Estilac Leal nº 103, nesta cidade; e, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, dentista, RG nº 27.491.916-3-SP, CPF nº 213.521.328-42, domiciliada na Rua Tabajaras nº 741, apartamento 151, nesta cidade, *na qualidade de nus proprietárias no R-12*; e, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, industrial, RG nº 5.469.154-SP, CPF nº 036.498.658-15, e sua mulher **VILMA SUART RIBEIRO**, brasileira, industrial, RG nº 3.169.623-SP, CPF nº 117.439.918-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Cruzeiro do Sul nº 937, nesta cidade, *na qualidade de usufrutuários no R-13, transmitiram por venda o imóvel matriculado a LUIZ CARLOS ZAMAI*, brasileiro, marceneiro, RG nº 19.181.798-SP, CPF nº 004.684.988-26, casado pelo regime da comunhão parcial de

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

2.669

04

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, brasileira, do lar, RG nº 19.181.797-1-SP, CPF nº 312.274.098-26, domiciliados na Rua José Faganelo nº 382, nesta cidade, pelo valor de R\$61.000,00. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) REGISTRADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-28 em 22 de março de 2017.

CANCELAMENTO DO USUFRUTO PELA CONSOLIDAÇÃO

Fica cancelado o R-13 referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude da consolidação da plena propriedade nas pessoas de **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, por escritura datada de 14 de março de 2017, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 578, fls. 194/195. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

R-29 em 27 de abril de 2017.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário nº B70430221-5 e Instrumento de Aditivo emitidos em 25 de abril de 2017, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 70, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Travessa João Pessoa nº 86, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 25 de outubro de 2017, os encargos serão devidos conforme consta do título, o pagamento será efetuado na praça de Araçatuba/SP. (Protocolo nº 292.988 de 25/04/2017). REGISTRADO POR: José Roberto Malfara Junior, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-30 em 06 de novembro de 2017.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Verifica-se que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP** passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPIANCA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, conforme prova Ata sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 12 de abril de 2017, registrada sob nº 344.441/17-9, em 08 de agosto de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto da Av-31. (Protocolo nº 300.300 de 01/11/2017). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu



-continua na ficha 05- Página 8 de 11



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- *continuação da ficha 04-*

marcelo melo

(Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-31 em 06 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-29 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, nos termos do instrumento particular datado de 31 de outubro de 2017. (Protocolo nº 300.300 de 01/11/2017). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *marcelo melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-32 em 06 de novembro de 2017.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário nº B70430827-2 e Instrumento de Aditivo emitidos em 31 de outubro de 2017, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 70, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rui Babosa nº 35, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 26 de outubro de 2018, os encargos serão devidos à taxa de 2,450000% ao mês, 33,703739% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Local do pagamento: na praça de Araçatuba/SP. *Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso para expedição da intimação e demais cláusulas constantes do título.* (Protocolo nº 300.301 de 01/11/2017). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *marcelo melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-33 em 12 de junho de 2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-32 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude de autorização concedida pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, nos termos do instrumento particular datado de 06 de junho de 2018. (Protocolo nº 308.036 de 08/06/2018). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *marcelo melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.



R-34 em 12 de junho de 2018.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

continua no verso

Página 9 de 11

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609.9290 – E-mail: crlata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

05

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Por Cédula de Crédito Bancário nº B80430717-0 Termo de Aditivo emitidos em 06 de junho de 2018, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 70, bairro Centro, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rui Babosa, 35, Centro, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$171.620,38 (cento e setenta e um mil e seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), com vencimento em 10 de junho de 2021, os juros são devidos à taxa de 2,500000% ao mês, 34,488882% ao ano, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. Local do pagamento: na praça de Araçatuba/SP. *Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso para expedição da intimação, e demais cláusulas constantes do título.* Consta do título que o valor de avaliação do imóvel é de R\$550.000,00. (Protocolo nº 308.037 de 08/06/2018). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-35 em 02 de julho de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 27 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, Processo nº 1026716-77.2019.8.26.0100, na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, movida por **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING**, CNPJ nº 01.201.140/0001-90, em face de **DIGITAL COMERCIO DE CELULARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF nº 004.684.988-26; e, **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF nº 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$220.418,90, nos termos da certidão expedida em 09 de maio de 2019, pelo Cartório do 41º Ofício e Juízo de Direito da 41ª Vara, ambos do Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis, Sr. José Eduardo Aith, e requerimento datado de 10 de junho de 2019. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 320.756 de 24/06/2019). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-36 em 10 de setembro de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 03 de setembro de 2019, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias à emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, na pessoa de sua representante legal: Beatriz Ribeiro Souza, na data de



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

06

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

31 de julho de 2019, e aos devedores fiduciantes ROSEMEIRE MELO ZAMAI, na data de 31 de julho de 2019 e, LUIZ CARLOS ZAMAI, na data de 09 de agosto de 2019, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que eles purgassem a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 433/2019, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, com sede na Rua Rui Barbosa nº 35, bairro Centro, na cidade de Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, pelo valor de R\$550.000,00. (Protocolo nº. 321.473 de 11/07/2019). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 321473) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2669, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, terça-feira, 10 de setembro de 2019

Rodrigo Facio
Escrevente Autorizado

Marcilene Felizardo Nunes
Escrevente Autorizada

Selo Digital: 1204773C3000000105047191

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
A Sec da Fazenda	R\$ 6,16
Ao TJSP	R\$ 1,67
Ao Reg. Civil	R\$ 2,17
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 1,58
TOTAL	R\$ 53,78

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'